

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 114/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 3469-1, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/09/1976 a 02/09/1978, 22/11/1978 a 04/07/1979, 10/09/1979 a 13/10/1979, 01/12/1981 a 30/12/1981, 01/09/1983 a 16/03/1984, 01/08/1984 a 01/10/1984, 13/02/1985 a 04/03/1985, 26/06/1985 a 18/03/1986, 01/05/1988 a 10/06/1988, 07/11/1988 a 20/04/1989, 01/06/1981 a 31/07/1981, 01/09/1981 a 30/11/1981 e de 10/05/1989 a 04/03/1992, que correspondem a 08(oito) anos, 01(um) mês e 10(dez) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 21/02/2020, anexada ao processo nº 7580/2020 de 09/03/2020.

Corumbá, MS, 14 de abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c5737497

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>